



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 339/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 88/2009-TRE/RN, firmado com a empresa HB Construções e Serviços Ltda.

A DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº. 1.134/2009 (protocolo nº. 22.329/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vladimir Paiva de Souza e José Haroldo Machado Júnior, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotados na SEO/CSG/SAO, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 88/2009-TRE/RN, firmado com a empresa HB Construções e Serviços Ltda, cujo objeto é a execução de obra de construção da sede do Cartório Eleitoral de Santo Antônio/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de dezembro de 2009.

Caroline Moreira Passos de Lima
Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral substituta